



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO– CRBio-04
MG | GO | TO | DF

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de solução de rede sem fio, compreendendo o fornecimento de 4 (quatro) pontos de acesso (access point) incluindo seus respectivos adaptadores PoE que atendam às necessidades atuais do Conselho Regional de Biologia 4ª Região.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O Conselho Regional de Biologia da 4ª Região se encontra em processo de mudança para sua nova sede, sendo assim, identificou-se a necessidade de se prover uma infraestrutura mínima necessária para suportar as diversas atividades diárias no que diz respeito à tecnologia da informação. Diante do exposto alguns pontos de acesso à rede sem fio serão necessários para apoiar essas tarefas.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

- 3.1. A solução fornecida deverá prover acesso sem fio indoor, tipo WLAN, como extensão à rede cabeada corporativa.

4. Item	5. Descrição	6. CATMAT/CATSER	7. Quantitativo
1	Pontos de acesso (access points)indoor-	393277	4

7.1. Características:

- 7.2. Access Point Wi-Fi 5 dual-band - Access Point AC Pro **Similar ou Superior**
- 7.3. Wi-Fi nas Bandas de 2.4 e 5 GHz (3x3 MIMO);
- 7.4. Throughput Agregado de 1.3 Gbps;
- 7.5. Padrão de Antenas para Montagem Versátil;
- 7.6. 1 Porta RJ-45 GbE (PoE IN);
- 7.7. 1 Porta RJ-45 GbE Secundária para Outros Dispositivos;
- 7.8. Padrões Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac;
- 7.9. Segurança Sem Fio WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES)
- 7.10. BSSID 4 por Rádio
- 7.11. VLAN 802.1Q
- 7.12. QoS Avançado Restrição de Banda por Usuário
- 7.13. Isolamento do Tráfego de Visitantes Suportado
- 7.14. Clientes Simultâneos 250+
- 7.15. Gerenciado pela Aplicação UniFi Network permitindo sua correta configuração;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO– CRBio-04
MG | GO | TO | DF

TERMO DE REFERÊNCIA

8. ESTIMATIVA DE MERCADO

- 8.1. O valor será apurado por meio de pesquisa de mercado, conforme IN 65/2021;
- 8.2. O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

9. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

- 9.1. O prazo para a entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, podendo esse prazo ser alterado em virtude de interesse da Administração Pública;
- 9.2. A entrega deverá ser realizada na Sede do Conselho Regional de Biologia 4ª Região, R. Antônio de Albuquerque, 788 – Funcionários Belo Horizonte - MG, 30112-01;

10. OBRIGAÇÕES DA ONTRATANTE

- 10.1. Obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir os compromissos assumidos neste Termo de Referência;
- 10.2. Efetuar o pagamento das obrigações assumidas;
- 10.3. Receber provisoriamente os produtos, mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;
- 10.4. Acompanhar e fiscalizar a entrega, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto adquirido e o seu aceite;
- 10.5. Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 10.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 10.7. Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam corrigidos;
- 10.8. Verificar se o objeto entregue pela CONTRATADA está em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento do objeto que esteja em desacordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência;
- 10.9. Verificar se o objeto entregue pela CONTRATADA está em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento do objeto que esteja em desacordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Entregar o produto com esmero e correção, refazendo tudo quanto for impugnado pela CONTRATANTE, seja já realizado ou em execução, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 11.2. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto da presente contratação;
- 11.3. Manter, durante todo o período de execução contratual, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO– CRBio-04
MG | GO | TO | DF

TERMO DE REFERÊNCIA

12. GARANTIA

- 12.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses, devendo ser fornecida pelo FABRICANTE. A LICITANTE deverá informar na proposta o período da garantia. No momento da análise da proposta será verificado junto ao fabricante do produto, através de consulta, a disponibilidade de oferta da garantia e no momento da entrega do produto também será verificado o prazo;
- 12.2. O produto ofertado deverá ser homologado pela ANATEL;

13. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do atesto na Nota Fiscal pelo servidor competente, o qual observará as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 13.2. A Nota Fiscal que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal corrigida;
- 13.3. A CONTRATADA deverá estar regularizada quanto à emissão de Nota Fiscal de acordo com sua legislação estadual.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 14.1. Apresentar juntamente com a proposta a indicação e descrição detalhada das características técnicas do(s) produto(s) para o(s) respectivo(s) item(ns) que compõe(m) o objeto deste Termo de Referência, em conformidade com os requisitos, especificações e condições estipuladas neste TR, inclusive prazo de entrega, garantia bem como as declarações devidamente preenchidas;
- 14.2. A LICITANTE deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, prospectos, folhetos, manuais ou outros documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, não sendo aceitos demais documentos de qualquer natureza, que comprovem as características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
- 14.3. Serão feitas diligências ao site do fabricante, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo, autonomia e opcionais;
- 14.4. Informar na proposta o período da garantia, conforme disposto no item 8 (Garantia) deste Termo de Referência;
- 14.5. Havendo divergência entre as informações fornecidas pelo CATMAT e o termo de referência, prevalecerão as informações deste termo.

Rodrigo da Silva Monteiro

Técnico de Tecnologia da Informação

18 de Abril de 2024